



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 06/07/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**LEI Nº 1.836**, de 06 de Julho de 2020.

Autoria: Vereador Ricardo Idimarque Silva

**Denomina de Rua Francisco Gomes de Melo a atual rua conhecida por chan do escrivão.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Francisco Gomes de Melo a atual rua conhecida por chan do escrivão.

**Parágrafo único.** A rua que se refere o caput deste artigo está localizada no povoado do Escrivão, zona rural do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 06 de julho de 2020.

  
**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Chefia de  
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br